

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

A Vereadora Patrícia Tsutsume, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025
PROJETO DE LEI Nº186/2025

Fica acrescido ao **Projeto de Lei nº 186/2025** – de autoria do Executivo Municipal que, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, para o exercício de 2026*, nos termos do “Art. 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, para dar cumprimento as Emendas Impositivas Parlamentares de Execução orçamentaria e financeira obrigatória pelo Poder Executivo, o seguinte:

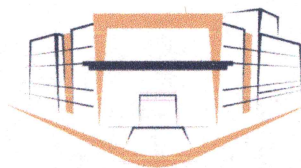
Art. 1º Suprime-se do Anexo 5 e correlatos, constantes do Projeto de Lei nº 186/2025, o seguinte valor parcial do referido elemento e/ou subelemento de despesa e sua respectiva unidade orçamentária, no montante de R\$ 282.637,23 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos):

ÓRGÃO	03.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	03.001	Secretaria de finanças	
	99.999.9999.0002	Reserva de contingência	R\$2.543.735,09
	08.110.0000.0000	Geral	R\$2.543.735,09
		Anulação	R\$ 282.637,23

Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 142.007,23 (cento e quarenta e dois mil sete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa:

EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE: (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$24.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente	
Justificativa			
Os recursos provenientes da presente emenda impositiva serão destinados à aquisição dos seguintes mobiliários para a clínica de atenção à saúde – CLIAS .			
●08 - longarinas de 04 lugares assento e encosto de plástico preto;			
●08 - cadeiras executiva giratória estofada revestida em tecido;			
●01 - Armários de aço com portas de abrir e maçaneta med 1.98 alt x1.20 larg x 0.40 prof com 04 prateleiras na cor cinza;			
● 01 - Smart TV 50			
●05 - Mesas em L medindo 1.60 x1.60 com pés duplo e 02 gavetas na cor cinza			
●01 Mesa pedagógica;			
●Brinquedos pedagógicos;			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

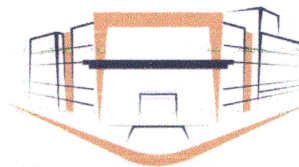
EMENDA COLETIVA SAÚDE (conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0006.2021	Transferências a Santa Casa	
	3.3.50.39.00.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$13.500,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados à reforma da UPC – Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia, bem como à aquisição de uma mesa cirúrgica para partos.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	R\$10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Impositiva Coletiva, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes, e destinados ao Plano de Trabalho decorrente do Termo de Fomento firmado entre a Administração Municipal e a O.S.C. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, com o objetivo de proporcionar atendimento digno à população.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	Manutenção do bloco media e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$45.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de uma ambulância equipada com duas macas, destinada a reforçar a frota de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.			

ÓRGÃO	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.303.0006.2022	manutenção do bloco assistência farmaceutica	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$13.007,23
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 115.828,92 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavás E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal			



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

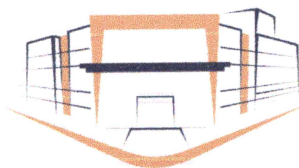
ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$20.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e serão aplicados para zerar a fila de espera de ressonância magnética e o restante para realização de exames de endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia e urologia, no âmbito municipal.			

ÓRGÃO:	07.000	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
UNIDADE	07.001	Fundo Municipal de Saúde	
AÇÃO	10.302.0006.2019	manutenção do bloco média e alta complexidade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas e serão aplicados para realização de um mutirão de consultas com especialista em Neuropediatria.			

EMENDA INDIVIDUAL GERAL: Art. 2º Adiciona-se ao Anexo 5 e correlatos o valor da anulação parcial acima, correspondente a R\$ 140.630,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), distribuído nas seguintes unidades orçamentárias e elementos de despesa: **(conforme § 1º, do artigo 121 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul)**

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2044	Manutenção da Secretaria da Cultura	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$40.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$35.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será distribuída da seguinte forma:			
• R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados à aquisição de 80 uniformes para a BAMASE (Banda Marcial) e 60 uniformes para a Orquestra de Violeiros do Município; • R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à aquisição e instalação de equipamentos para a criação de um espaço sensorial voltado a crianças atípicas, localizado na Cidade das Crianças;			

ÓRGÃO:	11.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
UNIDADE	11.001	secretaria de esporte e lazer	
AÇÃO	27.812.10.2045	Manutenção da secretaria de esportes e lazer	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica	
			R\$5.000,00
Justificativa			
A referida emenda impositiva será destinada para custeio.			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	08.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
UNIDADE	08.001	Secretaria de Assistencia Social	
AÇÃO	8.244.2.2025	manutenção da secretaria de assistência social	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$3.130,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados à aquisição de 01 (um) fogão industrial gourmet, de 01 (um) tanquinho de lavar roupa semiautomático, capacidade aproximada de 40kg, e 01 (um) tanque sintético granitado para lavar roupa, para atendimento das demandas da Casa da Mulher Paulista

ÓRGÃO:	06.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	06.001	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
AÇÃO	15.452.5.2014	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$15.000,00

Justificativa

Os recursos da presente emenda impositiva destinam-se à aquisição de instalação de Playground na Praça do Jardim vila lobos

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	coordenadoria de segurança, trânsito e defesa social	
AÇÃO	06.181.0003.2006	manutenção do guarda civil municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo	R\$4.500,00

Justificativa

Os recursos da referida emenda impositiva serão destinados para aquisição de fardamento para Guarda Civil Municipal

EMENDA COLETIVA GERAL:

ÓRGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VALOR (R\$)
UNIDADE	10.001	secretaria municipal de cultura	
AÇÃO	13.392.9.2053	Manutenção de eventos culturais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros	R\$20.000,00

Justificativa

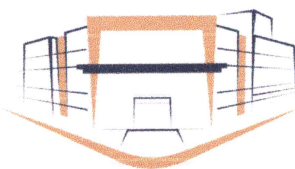
A referida emenda impositiva coletiva no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parceria com os vereadores Patrícia Tsutsume, Marcos Favaleça, Maicon da Santa Casa, Samuka da Limpeza e Ronaldo Lima, destinados à contratação de um show gospel, a ser realizado durante o evento "Sonho de Natal 2026",

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.002	Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Social	
AÇÃO	06.182.0003.2007	manutenção do corpo de bombeiros	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00	equipamentos e material permanente	R\$4.000,00

Justificativa

Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na aquisição dos seguintes equipamentos para a Corporação do Corpo de Bombeiros:

- Equipamentos para captura de animais
- Sonar
- Câmera Térmica
- Oxímetro de pulso com monitoramento
- Equipamento refrigeração do caminhão de incêndio



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ÓRGÃO:	01.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR (R\$)
UNIDADE	01.0002	Coordenadoria de Segurança Trânsito e Def. Social	
AÇÃO	6.452.3.2008	Manutenção do Departamento de Trânsito	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Global Coletiva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Marcos Favaleça, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes e aplicados na execução de serviços de sinalização de trânsito no município.			

ÓRGÃO:	01.000	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR(R\$)
UNIDADE	01.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
AÇÃO	8.244.2.2025	Fundo Social de Solidariedade	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3200.00.00.00	Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita	R\$10.000,00
Justificativa			
Os recursos da presente Emenda Coletiva, no valor de R\$ 40.000,00 (trinta e cinco mil reais), serão divididos entre os vereadores José Rollemberg, Maicon da Santa Casa, Murilo Basi, Patrícia Tsutsume, Ronaldo Lima, Samuka da limpeza, Teresinha do Gavas E Vaguinho Lopes para doação de alimentos pelo Fundo Social.			

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da aprovação desta emenda, obriga-se o Poder Executivo a proceder às devidas alterações nos demais Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, de forma a assegurar a coerência e a compatibilidade das peças orçamentárias.

Dessa forma, justifica-se a presente emenda, que se apresenta devidamente fundamentada e merece a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

03 de março de 2026


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora PL